Nos termos da Lel não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



## **AVERBAMENTO**

Para os fins convenientes se faz saber que o loteamento constanta do alvará nº 2/80, expedido em 14 de Outubro, foi alterado, ficando o loteamento por ele titulado constituido pelos lotes que na relação junta se indicam e constam da nova planta que fica anexa a este averbamento.

Loulé, 23 de Setembro de 1981

O Presidente da Câmara